

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 316 ^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 099/2017	
Referência	Processo nº 1062920/2017	
Interessados	WINNIE DE LIMA TORRES	
Assunto:	Homologação de Pedido de Reativação de Registro de Profissional	
	junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa os pareceres que tratam do pedido de Reativação de Registro de Profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 316ª, apreciando o Processo Nº 1062920/2017, que tratam sobre solicitação de Reativação de Registro Profissional dos requerentes no âmbito deste Conselho, e; considerando o que dispõe o Artigo 34 da Resolução 1.007/2003 do CONFEA diz: "E facultado ao profissional requerer a reativação do seu registro"; considerando o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica "ad referendum", dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, DECIDIU aprovar por unanimidade a homologação "ad referendum" que trata sobre a Reativação de Registro Profissional dos requerentes: WINNIE DE LIMA TORRES (1062920/2017), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Engº Eletr. Diego Perazzo Creazzola Campos e Engº Eletr. Antônio dos Santos Dalia e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Ovídio Catão M. da Trindade

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2017.

Eng^o Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza Coordenador da CEEE – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)